Ano VII - Nº 3.867

Quinta-feira a Segunda-feira, 07, 08, 09, 10 e 11 de Junho de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: Internet

Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas

A ideia é do vereador Paulo Câmara, que apresentou projeto de lei sobre o assunto

O vereador Paulo Câmara (PSDB) sugere que a Semana seja comemorada anualmente de 23 a 29 de setembro, levando em conta que o dia 23 de setembro é o Dia Internacional de Combate ao Tráfico de Pessoas. **Leia mais na página 4**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Godinho luta por preservação de área verde em Brotas

Audiência pública com representantes dos poderes públicos foi realizada na quarta-feira

Foto: Rodrigo Soares



Vereador Pedro Godinho presidiu a audiência pública

A preservação da área verde no Matatu de Brotas, considerada "pulmão do bairro" foi tema de audiência pública realizada na quarta-feira (6) no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador. O presidente da Casa Legislativa, vereador Pedro Godinho (PMDB), abraçou a causa e intermediou o debate com representantes de órgãos públicos a fim de transformar o local em "área de preservação de recursos naturais".

"É muito justa a iniciativa dos moradores. Só quem mora no local sabe o tamanho do problema. Vamos debater, aperfeiçoar e continuar essa mobilização para a preservação dessa área tão importante para a nossa cidade", declarou Pedro Godinho.

O superintendente da Secretaria municipal de Habitação e Meio Ambiente (Sedham), Luiz Antunes, achou importante a mobilização dos moradores para preservar a área. "Uma legislação específica para orientar todo o processo precisa ser elaborada. Uma área ambiental urbana requer uma equipe multiuso.

Foto: Internet



Somos favoráveis a esta preservação dentro de critérios previamente estabelecidos", pontuou.

No papel de representante dos moradores da região, o agrônomo Carlos Lorenzo fez uma apresentação das ações que já foram feitas para a preservação da área. Como contribuição, ele sugeriu que fosse criada uma equipe de trabalho com representantes de todas as instituições envolvidas com a causa e encaminhar as resoluções à Câmara Municipal de Salvador.

A chefe de gabinete do mandato do vereador Pedro Godinho, Eliana Pedroso, destacou e agradeceu o empenho da Sedham por 'abraçar' a reivindicação dos moradores. O representante da Sedham, Rômulo Machado também parabenizou a iniciativa popular e defendeu a utilização do local como um parque de lazer, "com os devidos cuidados de conservação ambiental".

Além dos já citados, também participaram da mesa da audiência pública a urbanista Fabiana Oliveira (do Ipac) e Marcos Rocha (da Fundação Gregório de Matos). Ambos se colocaram à disposição para tirar dúvidas dos moradores sobre o processo de preservação.

Uma visita ao local, com todos os representantes de poderes públicos envolvidos com a causa, foi sugerida pelos moradores e será realizada nas próximas semanas, a fim de conhecer detalhes da área a ser protegida.



Foto: Claudio Leal/Terra Magazine

A professora de pilates Cristina Mandarino é uma das principais defensoras da preservação na mata na região de Salvador. "Precisamos parar com esse egoísmo de destruir árvora, em troca de prédio", diz

CÂMARA MUNICIPAL

32ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 11 DE JUNHO DE 2012 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. TRIBUNA POPULAR 20'

1.

2.

1.4. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/O	05'
2	L/G	05'
3	PRP	05'
4	PPS	05'
5	PTC	05'
6	PMN	05'
7	PV	05'
8	PT	10'
9	PDT	05'
10	PCdoB	10'
11	PMDB	10'
12	PP	10'

33ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 12 DE JUNHO DE 2012 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PSDB	05'
4	PTdoB	05'
5	PTN	10'
6	PRB	10'
7	PR	10'
8	PP	05'
9	PMDB	10'
10	PSC	10'
11	PSD	10'
12	PT	15'

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 316/09(RECONSTITUÍDO)..... Dispõe sobre a aplicação de multa aos responsáveis pela distribuição deliberada material de divulgação de eventos, promoções, serviços e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Transporte, Trânsito e Serviços Municipais.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 485/09..... Obriga a inclusão de informação sobre seguro DPVAT, nos boletins de ocorrência lavrados em razão de acidentes de trânsito.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Transporte, Trânsito e Serviços Municipais. Sem parecer da Comissão de Direitos do Cidadão.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 02/10..... Dispõe sobre adequação dos balcões de atendimento de lojas e supermercados no âmbito do município de Salvador e dá outras providências
Sem pareceres das Comissões Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e Direitos do Cidadão. Com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 53/10..... Dispõe sobre a proibição de jogar lixo de qualquer espécie em área não destinada a depósito ou coleta e dá outras providências.
Com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Sem pareceres das Comissões de Finanças, Orçamento, e Fiscalização, Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e Planejamento Urbano e Meio Ambiente. Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 68/10..... Institui o Estudante Voluntário no âmbito da rede pública de ensino e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE LEI Nº 185/10..... Dispõe sobre a obrigatoriedade de supermercados, hotéis, bares e restaurantes de colocarem à disposição de clientes deficientes visuais, tabela de preço, ficha de cadastro de hospedagem e demais serviços e normas existentes, no alfabeto braile.
Com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 186/10.....(Reconstituído)-Disciplina a contratação de segurança privada nas casas noturnas e similares e dá outras providências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. **E sem pareceres das Comissões de Finanças, Orçamento, e Fiscalização e de Direitos do Cidadão.**
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 187/10..... Torna obrigatória a instalação de alto-falante nos ônibus do município de salvador informando o ponto final do mesmo.
Sem parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 254/10..... Dispõe sobre a obrigatoriedade das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino em manter os alunos em suas dependências, durante todo o turno em que sejam matriculados, mesmo sem aula no período, no caso de falta de professores.
Com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE LEI Nº 255/10..... Torna obrigatória a instalação de Ar Condicionado em toda frota do Transporte Coletivo Público de Passageiros e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social. 1ª Discussão.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 319/10..... Torna obrigatórias todas as edificações residências com quatro ou mais andares do município de Salvador a disponibilizarem recipientes para coleta seletiva de lixo.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Sem pareceres das Comissões de Planejamento Urbano e Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico e Turismo.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 327/10..... Fica instituído a proibição de venda do narguilé bem como seus acessórios a menores de 18 anos, instrumento utilizado para prática de fumar, na modalidade individual ou coletivamente na cidade de Salvador e dá outras providências.
Com parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. **E sem pareceres das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social.**
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 77/11..... Dispõe sobre a obrigatoriedade da indicação dos pontos turísticos, com placas indicativas, descritivas em imóveis tombados pelo Patrimônio Histórico e dá outras providências.
Com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 78/11..... Dispõe que hospitais localizados no âmbito municipal de Salvador, informem aos idosos sobre o direito de manterem acompanhantes, no período em que estiverem internados ou em observação, e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 81/11(Reconstituído)..... Dispõe sobre contrapartida estrutural no licenciamento de edificações multifamiliares no município de Salvador ,e dá outras providências.
Sem parecer das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e Planejamento Urbano e Meio Ambiente. 1ª Discussão. 1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 89/11..... Obriga as empresas recicladoras do Município de Salvador a comprovação da origem dos fios de cobre que adquirirem, e dá outras providências.
Com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI No 117/11..... Obriga as farmácias e drogarias a colocarem à disposição dos consumidores o compêndio de bulas de medicamentos, e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Constituição e Justiça e Redação Final. **Sem parecer das Comissões de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social e de Direitos do Cidadão. 1ª Discussão – Votação**
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 120/11-(Reconstituído)..... Dispõe sobre o Programa de Atendimento Voluntário aos alunos com deficiência de aprendizado Escolar do município de Salvador ,e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 208/11..... Dispõe sobre a criação de vagas definidas em estabelecimentos privados para estacionamento de motocicletas, com tarifas diferenciadas ,e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Constituição e Justiça e Redação Final.**Sem pareceres das Comissões de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e Direitos do Cidadão.**
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 287/11..... Institui o dia 13 de junho, Dia Municipal do Padeiro no Município de Salvador e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE LEI Nº 292/11..... Dispõe sobre a obrigatoriedade de atestado técnico dos brinquedos eletrônicos constantes dos buffets infantis, no âmbito do município de Salvador ,e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e Direitos do Cidadão.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 293/11..... Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hipermercados, supermercados, bares, lanchonetes e restaurantes localizados no Município de Salvador, oferecem aos seus clientes sanitários em perfeito estado de limpeza e conservação de seus equipamentos, e dá outras providências.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Constituição e Justiça e Redação Final. **Sem pareceres das Comissões de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.**
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 307/11(Reconstituído)..... Denomina Rua João Batista, uma rua transversal a Av. Jorge Amado.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Finanças, Or-

çamento e Fiscalização, Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e Planejamento Urbano e Meio Ambiente.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 380/11(Reconstituído)..... Institui o Programa Cidade Mais Limpa, no âmbito do município de Salvador e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 381/11..... Obriga as empresas de ônibus municipais a disponibilizar assentos infantis, cadeirinhas de segurança para menores de 07 (sete) anos, e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e Direitos do Cidadão.
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 383/11..... Proíbe a colocação de películas (insulfilm) nos vidros dos veículos destinados ao transporte escolar no Município de Salvador e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Transporte, Trânsito e Serviços Municipais e Direitos do Cidadão.
1ª Discussão – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 385/11..... Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de suporte para bicicletas na troca de ônibus integrantes das Empresas Concessionárias de Transporte Coletivo do Município de Salvador, e dá outras providências.
Com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final. Discussão única – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 388/11 (Reconstituído)..... Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais e pronto-socorros de possuírem macas e cadeiras de rodas dimensionadas para pessoas obesas e dá outras providências.
Sem pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final, Finanças, Orçamento e Fiscalização, Direito do Cidadão, Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social.
1ª Discussão – Votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.
Incluído na Ordem do Dia de acordo com o § 3º do art.48 da LOM.

PROJETO DE LEI Nº 121/12..... Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Casa de Artes Ilê Aiô.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador PEDRO GODINHO.

PROJETO DE LEI Nº 122/12..... Renova o reconhecimento de utilidade pública municipal da Fundação Franco Gilberti.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
1ª Discussão – Votação
Autor: vereador PAULO MAGALHÃES JR.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/12..... Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Zelito Miranda.
Com pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento e Fiscalização.
Discussão única – votação
Autora: vereadora ANDREA MENDONÇA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 38/11..... Indica ao prefeito, através da Secretaria Municipal da Fazenda, envie a esta Casa Legislativa Mensagem acompanhada de Projeto de Lei com alterações no Código de Tributos e Rendas de Salvador, excluindo os terrenos com finalidade social, esportiva, cultural e de lazer da tributação por não edificação.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora OLÍVIA SANTANA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 38/11..... Indica ao prefeito, através da Secretaria Municipal da Fazenda, envie a esta Casa Legislativa Mensagem acompanhada de Projeto de Lei com alterações no Código de Tributos e Rendas de Salvador, excluindo os terrenos com finalidade social, esportiva, cultural e de lazer da tributação por não edificação.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única - Votação
Autora: vereadora OLIVIA SANTANA.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 224/11..... Indica ao governador, que estenda para todas as Escolas Públicas da Bahia, a mesma metodologia de ensino aplicada nos CPMs – Colégio da Polícia Militar.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ISNARD ARAÚJO.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 33/12..... Indica ao prefeito, que institua um Centro de Referência de Combate à Homofobia e Atendimento à População LGBT, com as funções de acolhimento e acompanhamento multidisciplinar dos casos de violência homofóbica, no Município de Salvador.
Com Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora VÂNIA GALVÃO.

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º325/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar 01/91, **RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a servidora **PALOMA SENA MOURA**, cad. 6.026, do Cargo efetivo de Consultor Jurídico, conforme processo nº 01226/2012, a partir de 1º/06/2012. Salvador, 31 de maio de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 326/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** Aposentar a Srª. **MARIA FLORÊNCIA DOS SANTOS,** cadastro n.º 3.353, Auxiliar Legislativo Municipal, do Quadro de Pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, com fundamento no art. 234, incisos III, letra "a" da Lei Complementar nº 01/91 Estatuto dos Servidores Público do Município de Salvador e de acordo com art. 40 § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, cabendo ao Instituto de Previdência do Salvador – PREVIS, fixar os proventos de sua aposentadoria na forma da legislação pertinente. Salvador, 04 de junho de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISES ROCHA
2º Secretário

Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas

Paulo Câmara sugere Semana Municipal sobre o tema

Segundo dados das Nações Unidas, 2,5 milhões de pessoas em todo o mundo são vítimas do tráfico de seres humanos, sendo que 79% dos casos são diretamente ligados à exploração sexual, gerando uma movimentação financeira de US$32 bilhões por ano, perdendo apenas para o tráfico de drogas e de armas. De posse desses dados, o vereador Paulo Câmara (PSDB) apresentou na Câmara Municipal de Salvador projeto de lei instituindo a Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas.

Ele sugere que a Semana seja comemorada anualmente de 23 a 29 de setembro, levando em conta que o dia 23 de setembro

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Paulo Câmara

é o Dia Internacional de Combate ao Tráfico de Pessoas. Se o projeto for aprovado, a programação passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

A Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Tráfico de Pessoas tem como objetivos: estimular atividades de prevenção e combate ao tráfico de pessoas; apoiar o munícipe e conscientizá-lo de seu papel como agente de combate; e sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o assunto.

Brasil

"A maioria das vítimas são, preferencialmente, mulheres (66%) e adolescentes (13%) na faixa de 15 a 25 anos. Mas também crianças, travestis e transexuais", frisa o vereador na justificativa da proposição. Ainda de acordo com as estatísticas das Nações Unidas (2009), os homens representam cerca de 12%

Foto: Internet



e meninos 9%. Segundo uma ONG espanhola, cujo nome não foi revelado, dados levantados em 2010 apontam que, somente do Brasil, 60 mil mulheres se encontram em condição de exploração sexual em países europeus, sendo que a maioria do Centro-Oeste.

Estudantes protestam contra aumento da tarifa de ônibus

Grupo de manifestantes esteve na Câmara para cobrar posicionamento dos vereadores

Apitos, nariz de palhaço, cartazes, caras pintadas e grande disposição para protestar. Mais uma vez Salvador se transforma em palco de uma manifestação popular, fruto da força das redes sociais. A Praça Municipal foi tomada por inúmeros estudantes, trabalhadores e parte da população que estiveram mobilizados na tarde de terça-feira (5), para exigir dos vereadores um posicionamento em relação ao reajuste na tarifa de transporte público de Salvador.

A mobilização teve início nas redes sociais Facebook e Twitter e conseguiu reunir estudantes de diversas escolas públicas e particulares. Os manifestantes chegaram à Casa Legislativa, após o término da sessão, mas foram recebidos pelos vereadores Gilmar Santiago (PT), Aladilce Souza (PCdoB) e Andréa Mendonça (PV). Apesar do plenário fechado foi permitida a entrada do grupo para que pudessem se reunir no pátio interno da Câmara.



Movimento estudantil protesta nas escadarias da Câmara

Transporte de qualidade

O presidente da União Municipal dos Estudantes Secundaristas (UMES), Joselito Pinheiro, se mostrou indignado e criticou o reajuste alegando que é claro desrespeito aos estudantes e à população que necessita se locomover e não pode pagar caro por isso. "O reajuste é uma afronta aos estudantes e pessoas desempregadas. Além disso, não possuímos um serviço de qualidade. Viemos aqui pedir o apoio da Casa Legislativa que deve representar os direitos da população. Queremos transparência para saber quem está contra e a favor do movimento", declarou o estudante.

O vereador Gilmar Santiago informou que estaria reunido em uma audiência com Rita Tourinho, promotora do Ministério Público, na quarta-feira (6), acompanhado dos demais vereadores que se declararam contra o aumento da tarifa. Além de Gilmar, integram a comissão as vereadores Aladilce Souza, Marta Rodrigues (PT), Vânia Galvão (PT), Olívia Santana (PCdoB) e Andrea Mendonça (PV). Compõem o grupo ainda os vereadores Alcindo Anunciação (PT) e Moisés Rocha (PT). O objetivo do encontro é entrar com representação no Ministério Público Estadual para anular o aumento da passagem do transporte público de R$ 2,50 para R$2,80.

Aladilce parabenizou a manifestação e se comprometeu a apoiar o movimento estudantil. "Questionaremos a legalidade do aumento. A Secretaria Municipal dos Transportes e Infra-Estrutura (Setin) infringiu a Lei Orgânica do Município ao apresentar a planilha de custos para a Câmara Municipal em horário fora do expediente no dia do anúncio da mudança de tarifa", criticou a vereadora. Além de entrar com representação no Ministério Público, os vereadores propuseram uma equipe de trabalho permanente para a discussão do transporte público em Salvador.